



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 417 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº149/2018
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ITEM 09 DO EDITAL Nº 03 /2018
DECRETO Nº 150/ 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

Portaria Nº 160/2018

Nomeia Comissão Gestora do Curso de Formação de Guardas Municipais, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cantanhede, Marco Antonio Rodrigues de Sousa, no uso das atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal Nº 330/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 3º do Regulamento do Curso de Formação de Guardas Municipais da Lei Municipal Nº 330/2018, os membros da Comissão Gestora do Curso:

I- Marcelo Marques da Silva, Comandante da Guarda Municipal de Cantanhede – MA;

II – Flávio Teixeira Nonato, Servidor representante da Administração;

III- Lucileide Gomes da Silva, Coordenadora do Curso de Formação.

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo Comandante da Guarda Municipal de Cantanhede, Sr. Marcelo Marques da Silva.

Art. 2º - As atribuições da presente Comissão estão previstas na Lei Municipal Nº 330/2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede - MA, 03 de Setembro de 2018.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018-01. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **MÁRIO BENDER –EPP**
Objeto do Contrato: Fornecimento de Agua Mineral e Gás GPL, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. VALOR TOTAL: **GÁS GPL R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais) **AGUA MINERAL 20 LITROS. R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Administração. Pela Empresa: **MÁRIO BENDER -EPP** – Mário Bender – Empresário.

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018-02. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **MÁRIO BENDER –EPP**
Objeto do Contrato: Fornecimento de Agua Mineral e Gás GPL, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. VALOR TOTAL: **GÁS GPL R\$ 38.500** (trinta e oito mil e quinhentos reais) **AGUA MINERAL 20 LITROS. R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Administração. Pela Empresa: **MÁRIO BENDER -EPP** – Mário Bender – Empresário

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018-03. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **MÁRIO BENDER –EPP**
Objeto do Contrato: Fornecimento de Agua Mineral e Gás GPL, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. VALOR TOTAL: **GÁS GPL R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), **AGUA MINERAL 20 LITROS. R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Administração. Pela Empresa: **MÁRIO BENDER -EPP** – Mário Bender – Empresário

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018-04. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **MÁRIO BENDER –EPP**
Objeto do Contrato: Fornecimento de Agua Mineral e Gás GPL, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. VALOR TOTAL: **GÁS GPL R\$ 7.000,00** (sete mil reais) **AGUA MINERAL 20 LITROS. R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Administração. Pela Empresa: **MÁRIO BENDER -EPP** – Mário Bender – Empresário

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018-01-02-03-04. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **MÁRIO BENDER –EPP**
Objeto do Contrato: Fornecimento de Agua Mineral e Gás GPL, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. VALOR TOTAL: **GÁS GPL R\$ 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais). **AGUA MINERAL 20 LITROS. R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), chegando a um valor total de: **R\$ 102.900,00** (cento e dois mil e novecentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Administração. Pela Empresa: **MÁRIO BENDER -EPP** – Mário Bender – Empresário

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ITEM 09 DO EDITAL Nº 03 /2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, torna público, para conhecimento dos interessados, alteração do cronograma, Item 09 do edital Nº 03 /2018, conforme anexo.

Cantanhede/MA, 03 de setembro de 2018.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 417 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15/08/2018	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
16/08/2018 a 17/08/2018	RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES
23/08/2018	RESULTADO PRELIMINAR
23/08 a 24/08/2018	RECEBIMENTO DE RECURSOS
05/09/2018	RESULTADO FINAL
05/09/2018	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Cantanhede/MA, 03 de setembro de 2018.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 150/ 2018.

Determina a exoneração a pedido do servidor ELIEONAI SERRA SOUSA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ELIEONAI SERRA SOUSA;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, o servidor, ELIEONAI SERRA SOUSA, do cargo de MOTORISTA CATEGORIA D do Município de Cantanhede – MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE